PORTARIA Nº 157, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o suposto acúmulo indevido de cargos públicos pelo servidor Nelmi Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de Professor;

CONSIDERANDO as regras constitucionais de acúmulo de cargos públicos, conforme art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurgueia-PI, relativas ao servidor público municipal;

CONSIDERADO o teor do art. 19 e 103, inc. III, da Lei 125/07, segundo os quais a assiduidade é requisito indispensável no exercício do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, inciso XII da Lei nº 125/07, a qual determina que será aplicável a penalidade de demissão acaso verificada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 114 da Lei nº 125/07, a fim de apurar a prática de acúmulo indevido de cargos públicos supostamente praticada pelo servidor **Nelmi Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2378, CPF 428.640.113-87, relativo à infração preceituada no art. 103, XII, da Lei nº 125/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal